



PORTARIA Nº 128/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ana Luiza de Lima da Rocha	21833	07/02/2025 a 06/02/2026
Lemuel Domingues Bernardo	21615	11/09/2024 a 10/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL